

Municipal de Saúde; Unidade Municipal de Educação e Esportes; Unidade Municipal de Planejamento ou de Negócios Jurídicos; Fundo Social de Solidariedade e os representantes da sociedade civil: Classe empresarial do município; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Universidades Privadas, farão a indicação dos conselheiros através de ato oficial.

§ 1º - O prazo para indicação dos representantes será até o dia 03 de Abril de 2015, mediante ofício endereçado ao CMAS.

§ 2º - A cada representante titular de que tratam este artigo, deverá ser indicado um suplente.

ARTIGO 4º - Os requisitos para representação do segmento, na qualidade de candidatos são:

- idade mínima de 21 anos;
- residir em Franca há mais de 02 anos;
- comprovar experiência de pelo menos 02 anos na área que pretende representar;
- disponibilidade para participar das atividades definidas no Conselho.

§ 1º - Será considerado representante dos segmentos o membro da diretoria ou funcionário da organização de assistência social com vínculo devidamente comprovado por meio de ata, carteira profissional e ou declaração por escrito do representante legal da entidade. O voluntário apresentará declaração da organização, qualificando-o como representante.

§ 2º - A Entidade ou Organização que for apresentar candidatos ao Pleito Eleitoral deverá estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º - Para concorrer ao Pleito, os candidatos deverão inscrever-se antecipadamente no período de **09 a 13 de Março de 2015 das 8h às 16h** à Avenida Champagnat, 1750 - Centro, na Secretaria Executiva do CMAS, atendendo ao disposto neste artigo.

ARTIGO 5º - Será eleitor na assembleia um representante de cada Entidade que compõe o segmento podendo ser o próprio candidato ao Colegiado ou um representante da diretoria.

§ 1º Será admitido apenas um voto por Entidade participante respeitando a sua condição de participante candidato ou eleitor.

§ 2º A assembleia elegerá 01 membro titular e 01 suplente sendo que o mais votado será titular e o segundo mais votado o suplente;

ARTIGO 6º - Fica nomeada uma comissão que coordenará o Pleito Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Airluce Ferreira Villeia; Cloves Plácido Barbosa e Rosângela Aparecida de Paula.

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao Pleito Eleitoral Municipal.

§ 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- coordenar o processo eletivo da sociedade civil para o período de 2015/2017;
- convocar os segmentos para o Pleito Eleitoral Municipal;
- oficiar às Secretarias e ao Ministério Público, informando a realização do Processo Eletivo de Renovação de 2/3 do colegiado;
- credenciar os candidatos;
- divulgar nos meios de comunicação disponíveis a realização do Pleito e o resultado das eleições;
- elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral.

ARTIGO 7º - O processo eleitoral de renovação de 2/3 dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2015/2017 obedecerá ao seguinte calendário:

Data	ATIVIDADE
28 de Fevereiro	Publicação do edital de convocação do processo eleitoral CMAS.
02 a 13 de março	Divulgação, mobilização da eleição junto aos segmentos.
09 a 13 de março	Prazo para apresentar o pedido de habilitação perante o CMAS como candidato(s).

20 de março	Publicação do deferimento e indeferimento de candidaturas
23 a 25 de março	Prazo para apresentação de recursos
27 de março	Publicação Final do deferimento e indeferimento de candidaturas
02 de abril	Assembleia Eleitoral
03 de abril	Publicação do resultado da Assembleia Eleitoral.
30 de abril	Posse dos novos conselheiros em reunião plenária do CMAS.

ARTIGO 8º - Esta Resolução foi aprovada na presente data e entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 27 de Fevereiro de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do C.M.A.S.

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Dispõe sobre Alteração na Rubrica Orçamentária, da Lei Municipal 8.209/2014 – exercício 2015, correspondente a Entidades e Organizações de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a Lei Municipal nº 8.209 de 12 de Dezembro de 2014 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e auxílios às entidades e organizações de assistência social, durante o exercício de 2015;

Considerando o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.209 de 12 de Dezembro de 2014 que prevê alterar a modalidade de transferência entre subvenção e auxílio desde que haja viabilização orçamentária e financeira;

Considerando a solicitação de alteração da rubrica orçamentária de subvenção para auxílio financeiro e a justificativa apresentada pelas entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Casa de Acolhida Filhos e Associação de Instituição Popular e Beneficência Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes – CEPROL;

Considerando a manifestação favorável do Órgão Gestor da Assistência Social do município de Franca, com a ressalva de observação dos trâmites administrativos;

Considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária de 26 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar a alteração da rubrica orçamentária subvenção para utilização parcial na rubrica auxílio, da Lei Municipal nº 8.209/2014, Anexo I, itens 1.5 e 1.8, correspondente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca – APAE, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

ARTIGO 2º - Aprovar a alteração da rubrica orçamentária subvenção para utilização parcial na rubrica auxílio, da Lei Municipal nº 8.209/2014, Anexo I, item 1.1, correspondente à Associação de Instituição Popular e Beneficência Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes – CEPROL, no valor de R\$ 9.241,00 (Nove mil, duzentos e quarenta e um reais).

ARTIGO 3º - Aprovar a alteração da rubrica orçamentária subvenção para utilização parcial na rubrica auxílio, da Lei Municipal nº 8.209/2014, Anexo I, item 1.10, correspondente à Casa de Acolhida Filhos Prediletos, no valor de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 27 de Fevereiro de 2015.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI

Presidente do CMAS

UNI-FACEF

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 07/2015 - Dispõe sobre o afastamento da Srª. Maria Sílvia Pereira Rodrigues Alves Barbosa do cargo de docente do Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF.

O Reitor do Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento, com prejuízo de vencimentos, da professora Maria Sílvia Pereira Rodrigues Alves Barbosa, matrícula nº 160, pelo período de um ano, de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, para cursar o Pós-Doutorado pelo Programa CAPES, com bolsa, não podendo manter vínculo com outra Instituição.

Artigo 2º - O afastamento foi autorizado em reunião da Reitoria de 23/02/2015, 'ad-referendum' do CEPE, com base no Anexo VI, Título II, Capítulo VI, Art. 34, inciso I do Regimento Geral do Centro Universitário de Franca.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 27 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

EMDEF

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM. nº. 002/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/15. Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos para a EMDEF. **EMPRESAS CONTRATADAS:** COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de R\$ 1.331.600,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais) e **GRAM-AB TRANSP. COM. TERR. CONSTR. CIVIL LTDA**, itens 01 e 08, no valor de R\$ 639.200,00 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais). Franca, 27 de fevereiro de 2015. Edvaldo Curcioli. Pregoeiro da COPEL – EMDEF. Publicação da Emdef. R\$... § 3º do art. 86 da LOMF

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. nº. 001/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/15. Objeto: Serviços de reforma de pneus para a frota da Emdef.. **EMPRESAS CONTRATADAS:** **LS RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME**, itens 04, 05, 06, 07, 08 e 11, no valor total de **R\$42.470,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais); **ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP**, itens 02 e 03, no valor total de **R\$37.168,00** (trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais); **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME**, itens 01, 09 e 10, no valor de **R\$30.704,00** (trinta mil e setecentos e quatro reais) Franca, 27 de fevereiro de 2015. Edvaldo Curcioli. Pregoeiro da COPEL – EMDEF. Publicação da Emdef. R\$... § 3º do art. 86 da LOMF

ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

PROC. ADM. nº. 007/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/13. Objeto: contratação de serviço de assistência técnica

mecânica. **Empresa: AUTO MECÂNICA CASANOVA LTDA ME.** Fica prorrogada a vigência do contrato original, celebrado em 26/03/2013, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 26/03/2015. Outrossim, fica aditado o objeto do contrato original em 25 % do valor original, em consonância com o que preceitua o art. 65, inc. I, letra "b", e § 1º, da Lei 8.666/93. **Valor:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Franca, 27 de fevereiro de 2015. Júlio César Spereta. Presidente da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$... § 3º do art. 86 da LOMF

SEGURANÇA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE TAXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 7º §1º item I, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer à Divisão de Segurança e Serviço de Trânsito – Depto. de Transporte Alternativo, localizada à Alameda Vicente Leporace nº 4655 – até o dia 16/03/2015, no horário das 08:00 às 16:30h, afim de obter as informações referentes à documentação necessária e abertura dos processos pertinentes:

- SIVALDO FERREIRA SILVA
- AILTO MARTINS TRISTÃO
- RUDSON SILVA E MARQUES
- PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS
- ANDERSON APARECIDO DA SILVA

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 27 de fevereiro de 2015.
Tenente Sérgio Buraneli – Secretário de Segurança e Cidadania
Publicação da Prefeitura de Franca. Custo: R\$. § 3º do art. 86 da LOMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Atendendo ao disposto na Lei 6.189/04, concomitante ao Decreto 8.749/06, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer à Divisão de Segurança e Serviço de Trânsito – Depto. de Transporte Alternativo, localizada à Alameda Vicente Leporace nº 4655 – até o dia 16/03/2015, no horário das 08:00 às 16:30h, afim de obter as informações referentes à documentação necessária e abertura dos processos pertinentes:

- SILÉIA KELLER DOMINGUES
- FATIMA APARECIDA GOMES SANTIAGO
- LEANDRO JOSÉ CASSIANO
- RONALDO GOMES
- CARLOS ROBERTO COSTA
- LUIS ANTONIO GARCIA JUNIOR

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 27 de fevereiro de 2015.
Tenente Sérgio Buraneli – Secretário de Segurança e Cidadania
Publicação da Prefeitura de Franca. Custo: R\$. § 3º do art. 86 da LOMF

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013